

EDITORIAL

É como diz o ditado

Os últimos acontecimentos deflagrados pela ex-esposa do sr. Pitta demonstraram a pertinência do dito popular:

“É possível enganar poucos durante muito tempo e também muitos durante algum tempo; entretanto, não se pode enganar a todos durante todo o tempo.”

A corrupção, os conchavos, as propinas, os expedientes de criar dificuldades para negociar facilidades, e outros fatores constituintes do mar de lama em que se transformou há anos a administração paulistana, precisavam ser desvelados. E foi necessário um conflito de interesses em família para que tudo viesse à tona.

Tudo poderá acontecer a partir de agora ... inclusive nada mudar na Prefeitura até o fim do ano. Entretanto, na consciência da população (aí incluída, de forma especial, a injustiçada categoria dos servidores municipais) restará gravada a necessidade de expulsar dos dois poderes municipais aqueles que não honraram o mandato que lhes foi outorgado.

Trata-se também de oportuno recado para os que pretendem aventurar-se no terreno da política: o povo está despertando em sua consciência e a APROFEM, independente e apartidária, prosseguirá com seu compromisso de proporcionar aos seus representados, elementos de reflexão para que não desperdicem seus votos.

Aqueles que permanecem no governo municipal neste melancólico fim de mandato, só nos resta exigir o resgate da dignidade do serviço público, com a concessão do reajuste salarial e condições funcionais e de trabalho que a APROFEM reivindica, amplamente divulgadas.

DIGNIDADE JÁ!**O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL EXIGE:**

- REAJUSTE SALARIAL DE PELO MENOS 30%;
- REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO AS PROPOSTAS DA APROFEM;
- REGULAMENTAÇÃO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA O QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO E PARA OUTROS QUADROS DO FUNCIONALISMO (QPA, QPP ETC.).

CARTAS

Vamos demonstrar nossa força e coesão, utilizando esse tipo de pressão.

Se cada interessado enviar uma carta para o Prefeito e para um Vereador, o resultado favorável poderá surpreender.

(Este é o momento: ajude a APROFEM a ajudar o conjunto dos servidores municipais. Estas cartas podem também ser utilizadas na forma de abaixo-assinados.)

Enviar para:

Ao Senhor
Celso Pitta
Prefeito da Cidade de São Paulo
Palácio das Indústrias
Av. Mercúrio, s/nº - Parque D. Pedro
São Paulo - SP
CEP 03007-000

Sr(a) Vereador(a)

(NOME)
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo - SP
CEP 01319-9000

São Paulo, março de 2000.

São Paulo, março de 2000.

Sr. Prefeito

Servidor Municipal, apelo ao sr. para que demonstre a dignidade esperada do homem público, oferecendo ao conjunto do funcionalismo municipal um reajuste imediato de pelo menos 30%. Faz-se urgente determinar que a Reestruturação do Plano de Carreira do Ensino Municipal (incluindo o Quadro de Apoio) se concretize, contemplando as reivindicações da APROFEM.

A também esperada regulamentação da Evolução Funcional para o Quadro de Apoio à Educação e para os outros Quadros do funcionalismo só dependem de Decretos assinados pelo senhor, pois esse benefício já está previsto em lei há anos.

Acatando esta solicitação, o senhor demonstrará compromisso com o bem-estar da população e poderá resgatar com ação parte daquilo que os fatos recentes incumbiram-se de turvar e que mil discursos não resgatarão.

Respeitosamente

RG _____

Senhor(a) Vereador(a)

Os últimos acontecimentos noticiados fizeram aflorar, de forma irreversível, o desgaste e o descrédito da administração pública (executivo e legislativo) frente à população.

Como servidor municipal e cidadão, apelo para que o(a) sr.(a) dedique estes últimos meses de mandato ao resgate da dignidade da instituição, diligenciando para que as justas reivindicações dos servidores municipais e da população sejam atendidas pela Prefeitura. O estabelecimento de prioridades poderá ocorrer, analisando-se o conteúdo do **Jornal APROFEM** e o clamor de seus diretores e representados junto ao(a) sr.(a) e vossa assessoria.

Com certeza, vossa atuação neste momento difícil não passará desapercibida.

Respeitosamente

RG _____

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOM 21/01/2000

- Decreto nº 38.968, de 20/01/2000
Cria e denomina a EMEF "Professor Roberto Plínio Colacioppo", na DREM-1, AR-IP.

DOM 25/01/2000

- Decreto nº 38.976, de 24/01/2000
Expedição de Certidões, fornecimento de informações e fotocópias.
- Concurso Público para cargos vagos de Auxiliar de Apoio Administrativo (cozinha).
Convocação para prova prática.

DOM 27/01/2000

- Concurso Público para Agente da Administração (vigilância)
Listagem prévia de Classificação/Títulos: Geral e Específica.

DOM 01/02/2000

- Comunicado SUPEME nº 24, de 31/01/2000
Procedimentos em relação aos Professores que se encontrarem em regência, quando da extinção de classes em virtude de término de obras em prédio.
- Comunicado nº 03/2000 - DRH43, de 31/01/2000
Cursos validados e homologados para fins de Promoção por Merecimento.

DOM 02/02/2000

- Concurso Público: Ingresso Professor Adjunto EMEI; Fund. I; Fund. II: Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português; Ensino Médio: Biologia, Programa de Saúde, Física, Geografia, Matemática, Química.

DOM 03/02/2000

- Concurso Público de Auxiliar Técnico de Educação: I e II.
Entrega de Títulos. Listagem Geral e Específica.
- Concurso Público de Auxiliar Técnico de Educação: Classe II.
Retificação do gabarito.

DOM 04/02/2000

- Concurso Público de Auxiliar Técnico de Educação: I e II.

Retificação DOM 03/02/2000, item 2 e exclusão de um tópico da referida publicação.

DOM 08/02/2000

- Concurso Público Ingresso/Acesso de Coordenador Pedagógico
Lista Geral e Específica da Classificação.

DOM 11/02/2000

- Portaria nº 600, de 10/02/2000
Altera a composição dos membros da Comissão de Elaboração de Estudos para a proposta de Anteprojeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Paulo, instituída pela Portaria SME 1964, de 18/03/99.
- Proced - Descaracterização de Inquérito Administrativo por inexistência de infração disciplinar - Ementa nº 12/98 - Contagem de faltas.

DOM 12/02/2000

- Decreto nº 39.073, de 11/02/2000
Cria a EMEI Parada de Taipas (Rua Diógenes Dourado, s/nº) na DREM-4, AR-PI.
- Portaria nº 613, de 11/02/2000
Dispensa de ponto da APROFEM.

DOM 15/02/2000

- SMA
Relação do valor da remuneração dos cargos e funções.
- Despacho do Secretário Municipal de Educação - Requerimento s/nº
Anulação e Convalidação de atos praticados por autoridade incompetente.

DOM 16/02/2000

- Parecer CME nº 01/2000
Consulta sobre validade do certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, instituída pela Resolução CNE nº 02/97.

DOM 17/02/2000

- Concurso Público Auxiliar de Apoio Administrativo (cozinha).
Lista Específica e Geral dos Aprovados na Prova Prática.
Convocação entrega de títulos.

- Comunicado nº 001/DAF-G/2000, de 16/02/2000
Mudança de prefixo telefônico.

DOM 18/02/2000

- Proc. 1999-0.074.296.6
Conclusões finais dos Grupos de Trabalho (Portarias Pref: 115/99 e 132/99) acolhidas pelo Prefeito. Ratifica prazo final para averbação de tempo fictício.
- Portaria nº 712, de 17/02/2000
Altera a Portaria nº 613, de 11/02/2000. Dispensa de Ponto da APROFEM.

DOM 19/02/2000

- Convocação SUPEME nº 6, de 18/02/2000
Concurso Público Agente Escolar
Relação de candidatos aprovados e classificados Retirada de Guias Médicas
Cronograma de escolha de vagas

DOM 22/02/2000

- Convite da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Visita pelas EMEFs ao "Jardim da Luz" - Roteiro Botânico do Parque.
- DRH-1 - Publica
Alteração de lotações de servidores da saúde.
- Concurso Público de Auxiliar de Apoio Administrativo (zeladoria)
Listas de classificação prévia/Títulos: Geral e Específica.
- Comunicado Supeme nº 139, de 21/02/2000
Relação de vagas para escolha de Agente Escolar.

DOM 23/02/2000

- Comunicado nº 003/DEMED-G/2000
Notificação de Moléstia Profissional ou do Trabalho ao DEMED.
- Comunicado nº 004/DEMED-G/2000
Orientações Gerais acerca de Acidente de Trabalho/Moléstia Profissional. Preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAP)
- Concurso Público - Serviço Funerário Agente da Administração - Serviços Gerais.
- 1998-0.097.060.6 - Concurso Público para provimento de cargos de Agente da Administração - Vigilância
Lista de Classificação Definitiva dos candidatos aprovados no DOM de 23/02/2000. Homologação nos termos do item 14.3 do Edital.

DOM 24/02/2000

- Concurso Público para Agente da Administração (vigilância)
Lista de Classificação Definitiva: Geral e Específica.
- Despacho republicado por ter saído com incorreção em DOM de 23/02/2000
1998-0.097.060.6 - aprovados publicados no DOM de 24/02/2000...

DOM 25/02/2000

- Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nº 469/2000
Fixação de lotação de Servidores da Saúde, abrangidos pelo Decreto nº 39.020, de 03/02/2000.

DOM 26/02/2000

- Comunicado SME - Chefe de Gabinete nº 04/2000
Relação das Unidades Escolares por DREM, para subsidiar escolha de Agente Escolar.

DOM 29/02/2000

- Convocação Supeme nº 7/2000
Concurso Público Professor Titular e Adjunto de Ensino Médio.
Escolha de vagas - Prof. Titular: Física; Prof. Adjunto: Matemática, Português, Química.

DOM 01/03/2000

- Comunicado nº 002/DAF-G/2000
Mudança de prefixo telefônico, a partir de 25/03/2000.

DOM 02/03/2000

- Portaria nº 46/SMA-G/2000, de 02/03/2000
Atualização dos endereços residenciais. Declaração de Bens e Valores (Decreto nº 36.472, de 24/10/1996).

DOM 03/03/2000

- Comunicado SME nº 5/2000
Concurso Público - Professor Titular Ensino Fund. - Ingresso-Acesso.
Classificação final Ensino Fundamental II - Educação Física.
- Convocação Supeme nº 8/2000
Concurso Público Acesso para Professor Titular - Educação Física.
Retirada de Guia Médica e Escolha de Vagas.
- Convocação Supeme nº 9/2000
Professores Adjuntos - Ingresso: Emei; Fund. II: Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Educação Física, Educação Artística.
- Cronograma para escolha.

DOM 14/03/2000

- Comunicado DRH-4, de 13/03/2000
Cursos validados e homologados para fins de Promoção por Merecimento, para funcionários das Secretarias que especifica.

DOM 15/03/2000

- Comunicado SME nº 6, de 14/03/2000
Concursos Públicos de Ingresso/Acesso para Professor Titular.
- Classificação final para escolha de vagas: Ingresso: Professor Titular de Educação Infantil; Professor Titular de Ensino Fundamental I.
- Convocação Supeme nº 10, de 14/03/2000
Concursos Públicos de Ingresso/Acesso de Professor Titular.
- Ingresso: Professor Titular de Educação Infantil; Professor Titular de Ensino Fundamental I.
Cronograma de Escolha.
- Convocação Supeme nº 11, de 14/03/2000
Concurso Público de Professor Adjunto: Ingresso Professor Adjunto de Ensino Fundamental I.
Cronograma de Escolha.
- Convocação Supeme nº 279, de 13/03/2000
Concurso Público de Ingresso - Agente Escolar.
Símula de escolha em caráter definitivo.



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRACA DA SÉ. 371, 10º ANDAR - CJ. 1013-CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação mensal da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Secretária: ANA MARIA FERREIRA
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro Tiragem: 25.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE Secretário Geral - ANA MARIA FERREIRA
1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI 1º Secretário - ANTONIO BRAGA
2º Tesoureiro - DINAURA DE MORAES TORELLI 2º Secretário - ROGÉRIO MORENO GOMES

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO REGINA CLEMENTINO PAGLIONE
MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA REGINA DRUKIER WAINTROB MOACYR NERY PALHARES

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas
CLEONICE MORAES GIORDANO MARILÊNE CESCON RONNIE JOSÉ SENNE COSTA
MARCIA MELLO CAMARGO JOSIANE DEL PAPA VERA LUCIA MACHADO MARQUES

II - Docentes
ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL GENI GNILUZUBAS MARIA DE LOURDES TURBIANI
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM DÉBORA DE OLIVEIRA BECKER PELLEGRINI

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)
MONIKA GIZELA PILLAT LIMA JOÃO LOPES DE MACEDO MARCIA NUNES TORRES
MARIA DE FÁTIMA LOPES ARAMIS PRADA



BALANCETE QUARTO TRIMESTRE DE 1999

Saldo do Período Anterior	R\$ 253.360,25
Receitas	R\$ 294.529,56
Despesas	R\$ 292.360,40
Saldo para o Próximo Trimestre	R\$ 255.529,41

Criação de Cargos - Audiência Pública

A APROFEM posicionou-se contrária ao Projeto de Lei que trata de criação de cargos no Ensino Municipal, ao arripio da Reestruturação do Plano de Carreira.

Leia com atenção o documento entregue à Comissão de Constituição e Justiça por ocasião da Audiência Pública.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2000.

Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Constituição e Justiça
Exmo. Sr. Presidente
Exmos. Srs. Membros

AUSSUNTO:
Audiência Pública – PL 01-0538/99

Temos a honra de informar que, não obstante as relevantes intenções de V.Ex.^a, e dignos pares dessa Casa de Leis na apreciação do Projeto em tela, enviado pelo sr. Prefeito, a sua apreciação seja considerada prejudicada, pelas razões a seguir aduzidas:

- encontra-se em curso uma discussão sobre Plano de Carreira no âmbito da S.M.E., já tardia visto tratar-se de determinação prevista em legislação federal;

- qualquer análise de criação de cargos deve ocorrer sincronizada e coerentemente com este trabalho (Plano de Carreira), onde já propusemos e aguardamos respostas sobre alterações de jornadas de professores, construção racional de salas de aula, municipalização do Ensino Fundamental, transformações de cargos em comissão para cargos de carreira, alteração de módulos de servidores por Unidade e criação de cargos de nova denominação na estrutura da S.M.E..

- a projeção de criação de novas escolas para o quadriênio, mencionada na exposição de motivos, nos parece bastante modesta frente às necessidades da metrópole; ainda assim, questionável se analisarmos o noticiário recente que atesta problemas na acomodação da demanda escolar em regiões da cidade, de-

mostrando a dificuldade de planejamento de um ano para o outro (curtíssimo prazo)!

- Por outro lado, a menção à integração do sistema de creches à Ed. Infantil não as quantifica, descaracterizando ainda mais a objetividade da proposta de criação de cargos (a propósito, são cerca de 270 creches da rede direta, 147 indiretas e 309 conveniadas). Também não se aborda a passagem de cargos e atribuições da estrutura da S.A.S. para S.M.E., o que entendemos oportuno.

- a nossa expectativa é de criação de **cargos de provimento efetivo** para Assistente de Diretor (cuja incorporação de salário na aposentadoria encontra-se ameaçada), Secretário de Escola, Vigia Escolar, Cozinha e Auxiliar de Cozinha. O Projeto em tela não contempla sequer parcela destas propostas;

- o artigo 4º do Projeto em tela encontra-se em desacordo com a legislação educacional, uma vez que o Parecer CNE 4/2000, aprovado em 16/02/2000, exige diploma de ensino fundamental para "cozinheiros, faxineiros, porteiros e outros profissionais que trabalham com crianças nas escolas" (Folha de S. Paulo – 18/02/2000).

De qualquer forma, registramos a relação e a quantidade de cargos da Equipe Técnica e Quadro de Apoio que entendemos razoável e desejamos discutir para o regular funcionamento das atuais Unidades Escolares, reiterando que os módulos de servidores sugeridos são mínimos, devendo considerar a quantidade de turnos e alunos de cada escola, dentre outras variáveis, na sua implantação. Também sugerimos, na última linha, um acréscimo de 35% por conta do crescimento vegetativo de escolas no curto e médio prazo.

QUADRO I – MÓDULOS (MÍNIMO)

Equipe Técnica (Especialistas) e Quadro de Apoio

Supervisor Escolar: 26 cargos por Drem = 338 cargos

(Quantidade por U.E.)

Cargo U.E.	Diretor	Coord. Pedag.	Assist. Diretor	Secret. Escola	ATE II	ATE I	Agente Escolar	Vigia Escolar	Cozinheiro	Aux. Cozinha
EMEF EMEFM	1	2	2	1	2	3	15	4	1	2
EMEI EMEDA	1	1	1	1	1	2	10	4	1	2

QUADRO II - Criação de Cargos (Provimento efetivo)

Cargo U.E.	Diretor	Coord. Pedag.	Assist. Diretor	Secret. Escola	ATE II	ATE I	Agente Escolar	Vigia Escolar	Cozinheiro	Aux. Cozinha
EMEFs EMEFMs (418 U.Es atualmente)	418	836	836	418	836	1.254	6.270	1.672	418	836
EMEIs EMEDAs (404 U.Es atualmente)	404	404	404	404	404	808	4.040	1.616	404	808
TOTAL Para as necessidades atuais	822	1.240	1.240	822	1.240	2.062	10.310	3.288	822	1.644
TOTAL Com o provisãoamento de 35%	1.109	1.674	1.674	1.109	1.674	2.783	13.918	4.438	1.109	2.219

Respeitosamente,

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
APROFEM - Presidente

Representantes Sindicais da APROFEM

A Reunião de Representantes realizada no dia 29 de fevereiro passado demonstrou, de forma inequívoca, quão significativa é a credibilidade da atuação da APROFEM e o seu consequente crescimento. Ocorrendo em dois períodos para atender as solicitações dos interessados, cerca de 1.500 Representantes Sindicais da APROFEM receberam orientações, informações e material indispensáveis para a sua relevante atuação nas escolas.

As centenas de consultas encaminhadas para a Mesa com questões específicas estão sendo respondidas diretamente aos interessados pelas Equipes de Assessoria da APROFEM.

Também estão sendo identificadas as (poucas) Unidades que não se fizeram representar e os Representantes eleitos que não compareceram, para que sejam identificadas as razões e contornadas eventuais dificuldades porventura surgidas.

A necessidade da atuação consciente e corajosa do nosso Representante no seu local

de trabalho é imperativa; daí nosso compromisso de envio sistemático de material e informações, além de um canal direto de contato com a APROFEM através das Equipes de Assessoria, com determinação de atendimento prioritário. Além disso, lançamos uma campanha de Valorização e Motivação do Representante Sindical onde, com a colaboração dos convênios da APROFEM quatro Representantes presentes às Reuniões do dia 29/2 foram contemplados com um final de semana de lazer no Hotel Pagurus, em Ubatuba, com direito a acompanhante.

A APROFEM solicita ao sr. Secretário da Educação que reconsidere a decisão de prejudicar a participação dos servidores do QPA e dos Representantes Sindicais da APROFEM, dos órgãos regionais e centrais da S.M.E., nos eventos da Entidade. Também solicita reconsiderar a inviabilidade da eleição anual e das reuniões do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais.

Campanha de Valorização e Motivação do Representante Sindical

Representantes contemplados com um fim de semana no Hotel Pagurus, Ubatuba - SP, na Reunião de Representantes do dia 29 de fevereiro passado:

- Doralice de Aquino Marques	EMEF "Aureliano Leite"	Drem 11
- Maria Cristina T. Freire	EMEF "Claudia Bartolomazi, Profª"	Drem 11
- Cemirames Florentino Santos	EMEF "Rodrigues de Carvalho"	Drem 8
- Roseli Aparecida N. P. Aguiar	EMEF "Julitta Prado A. de Lima, Da."	Drem 5

AGENDA DE CURSOS 2000

MAIO

Dia 5

Agressividade: um Viés na Comunicação

Refletir sobre os motivos que propiciam o comportamento agressivo, visando uma alteração no nosso comportamento.

Regente: Profª Regina Drukier Waintrub

Carga Horária: 4 horas

Público alvo: profissionais envolvidos com a educação do Ensino Fundamental I e II.

Horário: sexta-feira, das 13h30min às 17h30min

Dia 6

Conhecendo as Características Emocionais do Adolescente

Características e possibilidades de visão mais clara das possibilidades relacionais dos alunos nesta faixa etária.

Regente: Drª Maria da Graça Silva Pedrosa

Carga Horária: 4 horas

Público alvo: profissionais que atuam com adolescentes e interessados.

Horário: sábado, das 8h às 12h

Dias 19 e 26

Ludicidade, Desenvolvimento do Ser Humano e Educação

Refletir sobre as possibilidades de uso da brincadeira no processo de ensinar.

Regente: Profª Célia Regina Godoy

Carga Horária: 8 horas

Público alvo: profissionais que atuam na educação infantil e séries iniciais do Fundamental I.

Horário: sexta-feira, das 13h30min às 17h30min

Dia 20

Ética e Cidadania

Analisar criticamente questões éticas e de cidadania no ambiente escolar.

Regente: Prof. Berisvaldo Gonçalves

Carga Horária: 4 horas

Público alvo: equipe escolar.

Horário: sábado, das 8h às 12h

Dia 27

Correlações entre os Diferentes Aspectos do Desenvolvimento Integral da Criança

1º Encontro - Desenvolvimento

psicomotor infantil - parte I.

Regente: Drª Rosana Augone

Carga Horária Total: 20 horas

Carga Horária 1º encontro: 4 horas

Público alvo: profissionais que atuam na área de educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental I.

Horário: sábado, das 8h às 12h.

Local de Realização dos Cursos:

Sede APROFEM - Praça da Sé, 371 - 10º andar

Preço:

R\$ 15,00 por encontro de 04 horas para associados da

APROFEM e APEOESP.

R\$ 22,00 para os demais interessados.

Forma de Pagamento:

Depósito em conta corrente Banesp

Ag. 0386 C/C 13-001235-4.

Certificados:

Os certificados serão emitidos nos termos do Decreto

nº 33.792, de 03/11/93, Artigo 11, Parágrafo 3º.

Informações e Inscrições:

Na ABITEP, tels.: 3159-1887 ou 3159-2763, com Ana

ou Regina, no horário de 9h às 12h e das 13h às 17h, de

2ª a 5ª feira.

Considerações sobre o FUNDEF

O ministro da Educação fez recente apelo na TV para que a população ajude a fiscalizar o uso do FUNDEF. A razão é conhecida: são centenas de cidades já acusadas de má utilização dos recursos do fundo.

Na capital de São Paulo, a aplicação que consideramos adequada dos recursos do FUNDEF ainda não pode ser por nós atestada; a Comissão de Fiscalização reclama das necessidades de dados completos e confiáveis dos órgãos municipais envolvidos, para que possa cumprir suas finalidades.

Um exercício matemático elementar justifica nossa preocupação e ceticismo:

- os Profissionais de Educação não tiveram qualquer alteração na sua forma de remuneração, mesmo com o advento do FUNDEF;
- é fato notório que o repasse desses recursos gerou um "plus" anual de milhões de reais, ou seja, dinheiro que não estava previsto anteriormente no orçamento municipal;
- pelo menos 60% desses recursos devem ser aplicados nos salários dos professores do Ensino Fundamental - alguém recebeu algo a mais? (Apenas como ilustração: um "plus" de cem milhões em 1999 implicaria em, pelo menos,

60 milhões de reais a mais aplicados em salários para o Ensino Fundamental!);

- as pólidas justificativas até aqui apresentadas sinalizam que esses recursos têm sido aplicados em salários. Isso confirmado nos permitirá concluir que os recursos originalmente previstos para salários foram aplicados em qualquer outra coisa;
- se confirmada essa hipótese, **terá ocorrido com esse "plus" de recursos uma indesejável e análoga situação àquela recentemente mencionada pelo ex-ministro da Saúde Adib Jatene, em relação às perdas de recursos para a saúde (referindo-se à CPMF): "... a perda mais recente foi a esterilização da CPMF, que de recurso adicional passou a ser substitutivo das outras fontes de receita do ministério, que foram reduzidas."** (Folha de S.Paulo, 20/03/2000).

Para que estas suspeitas não se confirmem, mister se faz que os setores envolvidos esclareçam detalhadamente as aplicações feitas, outorgando aos Profissionais o que a Lei lhes assegura, na reestruturação do Plano de Carreira.

Em tempo: Os repasses do FUNDEF para as prefeituras são mensais e podem ser consultados no site: www.educacao.gov.br/fundef; denúncias podem ser feitas pelo telefone 0800-616161.

Hospital do Servidor Público Municipal

A APROFEM patrocinou, juntamente com as demais Entidades Representativas dos Servidores Municipais, o ato de protesto representado por um "abraço" de servidores no HSPM. O evento, realizado com sucesso no dia 15 de fevereiro passado, teve repercussão imediata: os representantes das Entidades foram recebidos pelo Secretário do Governo Municipal, que determinou de pronto algumas providências saneadoras.

A coordenação das Entidades já oficiou os Secretários Municipais de Finanças e Saúde para tratar de aspectos financeiros (subvenções, contribuições e retirada de 7,4 milhões do orçamento) e das condições gerais do Hospital.

A nossa atuação provocou a intensificação de fiscalização e auditorias, por parte da administração municipal, Ministério Público e CRM. Esperamos, em breve, resgatar a excelência do atendimento no HSPM.

A exceção que confirma a regra, mais demonstra que nem tudo está perdido, é o depoimento da profª Simone Leopoldino Gomes (EMEF Geraldo Seso Junior), que teve um atendimento digno no Centro Cirúrgico e na Clínica de Cirurgia Plástica e solicitou divulgação desse fato.

A APROFEM defende historicamente e já sugeriu que a contribuição ao Hospital seja facultativa e que se discuta a possibilidade de inclusão de outros dependentes (além do cônjuge ou companheiro - restrição absurda hoje existente) e o atendimento descentralizado na Região Metropolitana e no interior do Estado.

CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS

A QUESTÃO RACIAL DO AFRODESCENDENTE

A professora Marisa do Nascimento realiza projetos educativos e pretende formar uma equipe de professores para desenvolver um projeto amplo sobre o tema acima.

Entre outros reconhecimentos, recebeu o prêmio "Professor Nota 10" da Fundação Victor Civita com o Projeto "Na Passarela da Moda a Cultura Negra".

Cumprimentamos a profª Marisa, auguramos sucesso neste desafio e aproveitamos para divulgar aos interessados como contatá-la:

Fone: 3931-7650; Fax: 3931-4596
E-mail: marnascimento@uol.com.br

LAVARAM AS MÃOS

A APROFEM oficiou o Tribunal de Contas do Município solicitando que somassem esforços visando simplificar a utilização da Verba de 1º Escalão, facilitando esse trabalho nas Escolas.

A resposta recebida afirma que a atuação solicitada "escapa da esfera de atuação do TCM, por dizer respeito à gestão de recursos públicos, atribuição exclusiva do Poder Executivo".

Sem comentários ...

PARECER PELA DOCÊNCIA

Documento elaborado por renomada jurista e patrocinado por Entidades respeitadas, conclui pela pertinência de se considerar como docente a atividade de funções Especialistas de Educação e ocupantes de funções pertinentes.

Tal conclusão reforça o acerto da posição da APROFEM no Projeto de Reestruturação do Plano de Carreira, que desde o primeiro momento insurgiu-se contra a restrição imposta aos Especialistas e ocupantes de funções privativas de professores.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A renovação de parte do CNE trouxe à tona uma inovadora constatação: manchetes do tipo "MEC muda Conselho sob suspeita" revelam que o oportunismo e as manobras com interesses escusos podem ter contaminado tão estratégico e importante órgão.

INGRESSO DE AGENTES ESCOLARES

A APROFEM acompanhou e orientou os candidatos aprovados na escolha de vagas e está à disposição dos Agentes que iniciarem exercício, na sua condição de Entidade Representativa que a todos atende com respeito e dignidade.

SALÁRIO - EDUCAÇÃO

Esta importante fonte de recursos recolhidos pelo Governo Federal, e repassados em parte para os Estados, é restrita a investimentos no Ensino Fundamental e o Governo pretende estendê-la ao Ensino Médio e à Educação Infantil, através de Emenda à Constituição.

Estes recursos provêm da alíquota de 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas.

EMEI GABRIEL PRESTES

Esta tradicional escola municipal está sendo desativada, para cessão do prédio para a Fundação Mackenzie, por 99 anos.

O vereador Gilson Barreto nos enviou a íntegra de pronunciamento feito em plenário, denunciando a situação.

Por não aceitarmos esta cessão, lesiva à população e que já transformou a vida de servidores, alunos e pais, é que nos juntamos à nobre causa de recuperar esta escola.

AÇÃO DOS 81% - PRIMEIRAS VITÓRIAS

A APROFEM já obteve vitória em Primeira Instância nos primeiros grupos julgados, neste curto espaço de tempo.

Caso você esteja em algum destes grupos, estará recebendo correspondência do Departamento Jurídico nos próximos dias.

PROFESSORA E ESCRITORA

Pássaro Migrante é o livro de poemas da profª Maria Esther Torino, professora de Português do Ensino Municipal e nossa associada.

A obra retrata desejos, sonhos e sentimentos da autora, com a sensibilidade própria dos artistas.

Vamos prestigiar-la?

Contatos pelo fone: 279-2359 (res.), com a profª Maria Esther ou no site <http://www.writers.com.br>

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

A APROFEM tem acompanhado os trabalhos da Comissão Especial de Estudos sobre o Ensino Profissionalizante no Município de São Paulo, presidida pelo vereador Nelson Praelo.

Há uma programação de palestras ministradas por convidados ilustres na Câmara Municipal, visando refletir sobre as consequências das decisões tomadas no âmbito de São Paulo e referentes a esta modalidade de ensino. A participação dos que se sensibilizam com este tema é muito importante.

13º SIMPÓSIO NIPO-BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO

O intercâmbio cultural e educacional entre os dois países terá seu ponto alto neste evento, que ocorrerá em agosto no Anhembi, com exatos 2.000 participantes (100 deles serão educadores japoneses convidados) em comemoração aos 500 anos do descobrimento do Brasil.

O evento, organizado pela União Educacional Brasil-Japão (UEBRAJA), conta com o apoio da APROFEM, que divulgará com mais detalhes nos próximos informativos, inclusive forma de participação e o sorteio de duas passagens para o Japão, que ocorrerá durante o Simpósio.

MANIFESTO DOS PROFESSORES READAPTADOS

A APROFEM acusa o recebimento de centenas de manifestos de professores readaptados que referendam a necessidade de luta para que não percam o direito à aposentadoria especial do magistério.

Esses valerosos Profissionais conhecem nosso compromisso de tudo fazer para preservar esse direito e reparar outras situações não resolvidas em reestruturações anteriores.

CLT PARA SERVIDORES FEDERAIS

A APROFEM está mobilizada para procurar impedir a adoção para futuros ingressos de funcionários municipais, da regência pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a exemplo do que ocorrerá no funcionalismo federal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

A proclamação Reforma Administrativa, que deveria trazer no seu bojo extinção de incorporações, reformulação de horários, extinção de órgãos municipais e o Plano de Demissão Voluntária, parece ter sido remetida para as calendas.

Entretanto, devemos permanecer permanentemente atentos para que nada ocorra que possa prejudicar os servidores municipais.

"REPETÊNCIA ZERO"

Com este título, aflorou há meses uma discussão que não pode ser relegada a segundo plano, por suas implicações pedagógicas, políticas, econômicas e sociais.

Guardamos a retomada deste assunto pelos responsáveis pela Política Educacional, para que prevaleça, na rede municipal, uma prática séria e comprometida com a "educação de qualidade".

PROBLEMAS COM O RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (RPE)

A APROFEM alerta para os riscos de prejuízo para o pagamento dos servidores, se a manutenção do Sistema Ponto Eletrônico continuar prejudicada.

Atenção S.M.A.! Os setores que gerenciam os dados do RPE devem merecer acompanhamento eficaz dos técnicos responsáveis.

APOIO AS MOBILIZAÇÕES

Esclarecemos nossos associados que a APROFEM apóia qualquer manifestação pacífica e organizada que vise protestar quanto à corrupção, exigir a saída dos desonestos ou lutar pela preservação dos direitos dos servidores e dos demais cidadãos paulistanos.

No entanto, alertamos para que cada um adote cautelas para não se envolver, involuntariamente e de boa fé, em atitudes provocativas que possam ensejar reação truculenta. Afinal, em ano de eleições, potencializa-se o vale-tudo que pode resultar em ameaça à integridade dos envolvidos.

CONSTRUÇÕES E REFORMAS ESCOLARES

A APROFEM procurou esclarecimentos junto ao sr. Secretário Municipal de Educação quanto às instalações e reformas de escolas, manifestando para o sr. Secretário a preocupação com o atendimento integral da demanda, em escolas bem equipadas de material e Profissionais.

Além da promessa de entrega de mais salas e escolas e de permanente mobilização para garantir o acesso e permanência das crianças e jovens nas escolas, foi-nos passado um relatório de obras na Rede Municipal de Ensino, aqui sintetizado: **Obras concluídas em 1999:** Manutenção - 627; Salas Modulares - 169; Escolas Modulares - 28; Reforma Geral - 17; Construções - 12; Ampliações - 17. **Obras em andamento em 2000:** Salas Modulares - 84; Escolas Modulares - 10; Reforma Geral - 11; Construções - 23; Ampliações - 24; Cobertura de Quadras (pedido das escolas e comunidades) - 40.

São dados importantes para que cada cidadão tire suas próprias conclusões, de forma crítica, sobre a atuação dos órgãos públicos.

POSSE DA DIRETORIA

No dia 1º de março foi empossada a nova Diretoria da APROFEM, com mandato até fevereiro de 2003.

Na solenidade, foi enfatizada a disposição de todos de continuar a luta pela preservação dos direitos dos servidores municipais que representa e a atuação dentro de princípios éticos e profissionais, com independência e apartidarismo.

Integração Creches - Educação Infantil

A atuação da APROFEM, com palestras de esclarecimentos e atuação efetiva junto aos servidores das creches, obteve grande repercussão. Este trabalho só está sendo possível graças ao interesse e à colaboração das chefias e dos servidores das creches, a quem a APROFEM agradece pela confiança demonstrada.

Determinada por lei, a passagem para a Educação criou um clima de ansiedade e preocupação junto aos

servidores, e a APROFEM está atuando firmemente para que não ocorram prejuízos funcionais e perda de direitos nesta transição.

O Quadro abaixo, componente do material utilizado nas palestras dadas nas creches, demonstra a seriedade de nossa atuação. Pretendemos discutir a situação com o maior número de interessados antes de definirmos a proposta que levaremos ao Governo Municipal.

Proposta da APROFEM após a integração

QPE (SME) Lei nº 11.434/93					QPP (SAS) Lei nº 11.633/94				PROPOSTA			
	Padrão Inicial	Valor (*)	Padrão Final	Valor		Padrão Inicial	Valor (*)	Padrão Final	Valor	Padrão Inicial	Padrão Final	% Aumento
Diretor Escola J-40	QPE 17-A	1.536,	QPE 22-E (com 22 anos)	2.707,	Diretor de Equipamento Social J-40	QPP 6-A	1.341,	QPP 11-E (com 22 anos)	2.914,	2.355,	4.150,	53,3% (QPE) 75,6% (QPP)
Coordenador Pedagógico J-40	QPE 15-A	1.354,	QPE 22-E (com 22 anos)	2.707,	Pedagogo Assistente Social J-40	QPP 5-A	1.231,	QPP 11-E (com 20 anos)	2.914,	2.076,	4.150,	53,3% (QPE) 68,6% (QPP)
Aux. Téc. Ed. II (A.T.E II) J-40	QPE 7-A	424,	QPE 10-E (com 25 anos)	782,	Aux. Des. Inf. (A.D.I.) J-30	QPP 1-A	310,	QPP 4-E (com 19 anos)	572,	516,	953,	66,4% (QPP)

(*) Valores de março/2000

* Regulamentação imediata da Evolução Funcional (Arts. 20 a 25 da Lei nº 11.633/94)

* Extensão do Auxílio-Refeição para J-30 e Adicional Noturno a partir das 19h - 30%.

A situação dos administrativos da SME face ao recente concurso para ATE I e II

A posição da APROFEM que, prevendo a possibilidade de prejuízo a servidores, propôs medidas à SME no ano passado, reiteradas recentemente conforme Ofício 021/2000 (cópias abaixo).

A falta de informações e decisões até o momento provocou uma situação de insegurança e desespero que está prejudicando grande número de Profissionais.

Em encontro recente com o sr. Secretário Municipal de Educação, a APROFEM reiterou a necessidade de organizar o provimento dos cargos, procurando aproveitar o máximo de servidores que não conseguem efetivar-se. O sr. Secretário mostrou-se receptivo e sugeriu que discutíssemos a situação com o sr. Superintendente, o que está sendo providenciado.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2000.

OFÍCIO Nº 021/2000
Exmo. Sr. Secretário

O resultado da prova prestada pelos candidatos ao Concurso Público para A.T.E. I e II comprova a procedência da preocupação já manifestada pela APROFEM: centenas de servidores comissionados com dez, quinze, dezoito anos de bons serviços prestados à S.M.E., reprovados, encontram-se à beira do desespero frente a expectativa de exoneração sem qualquer compensação financeira pelos anos de trabalho no serviço público.

Para atenuar esta situação de fato, mister se faz adotar-se de imediato, com urgente divulgação, as medidas por nós já propostas a V. Ex.ª, e que ora reiteramos:

1. Fixação de módulo de servidores, nos cargos supra-citados, que contemplem as necessidades de ATEs I e II em todas as Escolas Municipais que ofereçam o Ensino Básico: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; incluindo as EMEDAs;
2. Aproveitamento dos atuais Inspectores de Alunos, Aux. Adm. de Ensino e Aux. de Secretaria que não forem aprovados ou classificados no concurso, para prover cargos disponíveis durante o impedimento dos titulares, evitando exonerações;
3. Reconhecimento da estabilidade aos Inspectores de Alunos, Aux. Adm. de Ensino e Aux. de Secretaria que comprovarem (cinco) contínuos anos de serviço público na data da promulgação da Constituição, sem outros condicionantes ao arripio do mencionado diploma legal;
4. Extensão aos servidores estáveis do Quadro de Apoio à Educação dos benefícios previsto no artigo 70 da Lei nº 11.434, nos incisos abaixo, com as competentes adequações: I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X, XII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII; bem como seus parágrafos 1º (com data-limite em 30/06/99), 2º, 3º e 4º;
5. Provimento dos cargos de Secretário de Escola: regulamentação que compatibilize a rigorosa prioridade dos atuais Secretários, estáveis ou não, de acordo com a legislação vigente, e o respeito à progressiva autonomia das escolas legalmente prevista.

Concededores do espírito de educador esclarecido e da sensibilidade política de V. Ex.ª, subscrevemo-nos, esperançosos.

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

EXMO. SR.
PROF. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SÃO PAULO

São Paulo, 19 de julho de 1999.

OFÍCIO Nº 039/99
Exmo. Sr. Secretário

ASSUNTO: Concurso Para Administrativos - A.T.E. I e II e situação dos Secretários de Escola

Solicitamos os bons ofícios de V. Sa. no sentido de aproveitar as seguintes sugestões, por ocasião da elaboração do Edital do referido concurso:

- 1 - Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos (versando esta sobre a rotina e conhecimento das tarefas específicas nas Escolas Municipais);
- 2 - Possibilidade de concorrer na Etapa Títulos, todos aqueles aprovados na Etapa Provas:
 - a) Valorização especial do tempo prestado em cargo administrativo do Quadro de Apoio à Educação: 0,3 por mês, até o limite de 20 anos (72 pontos).
 - b) Valorização do tempo de serviço público municipal: 0,2 por mês, até o limite de 20 anos (48 pontos).
 - 3 - Fixação das vagas iniciais em quantidade compatível com a real necessidade das escolas;
 - 4 - Gestão junto ao DEMED para que a expedição do Laudo Pré-Admissional daqueles que já ocupem cargo em comissão, revista-se de característica de mera formalidade, evitando injustiças e distorções funcionais;
 - 5 - Previsão de aproveitamento dos comissionados não aprovados, nos cargos disponíveis (licenças, afastamentos etc.);

Aguardamos oportunidade de discussão sobre a regulamentação do provimento dos cargos em comissão de Secretário de Escola pelos futuros ATEs II efetivos, contemplando a valorização inequívoca da experiência dos atuais Secretários.

Informamos, outrossim, que a APROFEM mantém a categoria mobilizada e disposta a discutir estes e outros pontos que a todos affligem, nesse momento conjuntamente difícil, que exige a compreensão e o compromisso da Administração para com aqueles que até hoje garantiram o regular funcionamento das escolas municipais com a sua relevante atuação.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, Atenciosamente.

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

EXMO. SR.
PROF. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SÃO PAULO

Non Dvcor, Dvco

(Não sou conduzido, conduzo)

A atual administração conseguiu a façanha de imprimir nova e tristemente irônica interpretação aos (esquecidos e não praticados) dizeres presentes no Brasão do Município: **conduzi** São Paulo para a mais profunda crise política jamais vista, afetando a credibilidade dos poderes constituídos de forma ampla e irreparável.

E o Prefeito, principal responsável, **foi conduzido** pelo Judiciário à perda de mandato e dos direitos políticos por oito anos e, pela população paulistana, ao ostracismo eterno. Pena que expedientes protelatórios na Justiça e na Câmara Municipal estejam sendo utilizados para manter tudo como sempre, até o final do ano.

Ensino Municipal - Plano de Carreira

Em recente encontro com o sr. Secretário da Educação, foi dito que a intenção da Secretaria é concluir o Projeto de Reestruturação nos próximos dias. Não houve qualquer menção a quantas e quais modificações propostas pela APROFEM serão de fato acatadas.

É importante lembrar que, se concretizado o prometido, apenas terá sido dado mais um passo no tardio encaminhamento desta fundamental alteração na legislação. Isso porque o envio do Projeto à Câmara Municipal é prerrogativa exclusiva do Prefeito, onde então deverá tramitar até ser apreciado, em votação, pelos senhores vereadores.

E todos sabemos que, no difícil momento político, pouco interesse haverá na discussão séria e comprometida dos temas tratados. Ainda assim, a APROFEM reafirma seu compromisso de atuação junto à administração e aos vereadores, para que os direitos dos Profissionais de Educação estejam resguardados.

Até o fechamento desta Edição, nenhum outro fato novo de nosso conhecimento havia ocorrido quanto à negociação e/ou tramitação do Projeto.

A APROFEM sintetiza abaixo as principais modificações que propôs ao Projeto apresentado, refletindo a opinião da categoria:

- Reajuste de 53%, com a correta e suficiente aplicação dos recursos legalmente previstos para a Educação, conforme tabelas já divulgadas;
- Tabelas de Vencimentos únicas para ativos e inativos;
- Extensão ao Quadro de Apoio à Educação dos benefícios concedidos;
- Considerar docentes todos os professores, independentemente do cargo da Carreira ou função ocupada, para todos os fins; esta garantia deve ser assegurada aos professores readaptados;
- Manutenção da JEI (Jornada Especial Integral);
- Na Jornada Básica do Professor Adjunto, alterar a proporção do número de horas-aula entre a parte Fixa e a Parte Variável, em benefício do professor;
- Garantir a incorporação de aulas excedentes, para efeito de aposentadoria;
- Garantir a irredutibilidade de salários, em caso de readaptação;
- Assegurar direitos já conquistados para a Evolução Funcional;
- Preservar o pagamento do adicional noturno proporcional nos descansos semanais e outros afastamentos;
- Manutenção do Assistente de Diretor nas EMELs;
- Garantia de incorporação das Jornadas para aposentadoria: JEI, JEA, J-40, JEX e TEX;
- Conceder a Estabilidade Constitucional para os servidores administrativos, sem outros condicionantes, com promoção de grau por antiguidade;
- Manter o Auxiliar de Direção, promovendo uma discussão sobre alternativas de solução que não prejudiquem a escola e os interessados; assegurando os mandatos até o final do ano civil;
- Assegurar os direitos dos atuais Secretários de Escola e prever o provimento efetivo desses cargos;
- Abordar a transição dos Profissionais que trabalham nas creches, para o Quadro dos Profissionais da Educação.

Concedido Reajuste Quadrimestral

Depois de 20 meses sem qualquer reajuste, o funcionalismo municipal teve as Tabelas de Vencimentos reajustadas em 2,32% por conta da atual (e insatisfatória!) legislação salarial.

A APROFEM publica as Tabelas já reajustadas, em vigor a partir de 1º/03/2000, de acordo com o Decreto nº 39.132, de 16/03/2000.

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

APOIO À EDUCAÇÃO - JORNADA DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	239,51	263,45	289,81	318,79	350,67
QPE-02	263,45	289,81	318,79	350,67	385,74
QPE-03	289,81	318,79	350,67	385,74	424,33
QPE-04	318,79	350,67	385,74	424,33	466,74
QPE-05	350,67	385,74	424,33	466,74	513,44
QPE-06	385,74	424,33	466,74	513,44	564,82
QPE-07	424,33	466,74	513,44	564,82	621,27
QPE-08	458,29	504,11	554,54	609,99	671,00
QPE-09	494,96	544,45	598,88	658,78	724,67
QPE-10	534,54	588,03	646,82	711,49	782,66

MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	394,72	420,40	447,73	476,85	507,83
QPE-12	420,40	447,73	476,85	507,83	540,83
QPE-13	447,73	476,85	507,83	540,83	575,97
QPE-14	476,85	507,83	540,83	575,97	613,42
QPE-15	507,83	540,83	575,97	613,42	653,29
QPE-16	540,83	575,97	613,42	653,29	695,80
QPE-17	575,97	613,42	653,29	695,80	740,99
QPE-18	613,42	653,29	695,80	740,99	789,18
QPE-19	653,29	695,80	740,99	789,18	840,49
QPE-20	695,80	740,99	789,18	840,49	895,13
QPE-21	740,99	789,18	840,49	895,13	953,27

MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	592,13	630,65	671,61	715,29	761,76
QPE-12	630,65	671,61	715,29	761,76	811,27
QPE-13	671,61	715,29	761,76	811,27	863,99
QPE-14	715,29	761,76	811,27	863,99	920,16
QPE-15	761,76	811,27	863,99	920,16	979,96
QPE-16	811,27	863,99	920,16	979,96	1.043,68
QPE-17	863,99	920,16	979,96	1.043,68	1.111,52
QPE-18	920,16	979,96	1.043,68	1.111,52	1.183,80
QPE-19	979,96	1.043,68	1.111,52	1.183,80	1.260,71
QPE-20	1.043,68	1.111,52	1.183,80	1.260,71	1.342,62
QPE-21	1.111,52	1.183,80	1.260,71	1.342,62	1.429,94

MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	789,44	840,80	895,46	953,70	1.015,66
QPE-12	840,80	895,46	953,70	1.015,66	1.081,66
QPE-13	895,46	953,70	1.015,66	1.081,66	1.151,94
QPE-14	953,70	1.015,66	1.081,66	1.151,94	1.226,84
QPE-15	1.015,66	1.081,66	1.151,94	1.226,84	1.306,58
QPE-16	1.081,66	1.151,94	1.226,84	1.306,58	1.391,60
QPE-17	1.151,94	1.226,84	1.306,58	1.391,60	1.481,98
QPE-18	1.226,84	1.306,58	1.391,60	1.481,98	1.578,36
QPE-19	1.306,58	1.391,60	1.481,98	1.578,36	1.680,98
QPE-20	1.391,60	1.481,98	1.578,36	1.680,98	1.790,26
QPE-21	1.481,98	1.578,36	1.680,98	1.790,26	1.906,54

MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40H

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.052,67	1.121,11	1.194,00	1.271,58	1.354,27
QPE-12	1.121,11	1.194,00	1.271,58	1.354,27	1.442,25
QPE-13	1.194,00	1.271,58	1.354,27	1.442,25	1.536,00
QPE-14	1.271,58	1.354,27	1.442,25	1.536,00	1.635,82
QPE-15	1.354,27	1.442,25	1.536,00	1.635,82	1.742,19
QPE-16	1.442,25	1.536,00	1.635,82	1.742,19	1.855,45
QPE-17	1.536,00	1.635,82	1.742,19	1.855,45	1.976,03
QPE-18	1.635,82	1.742,19	1.855,45	1.976,03	2.104,49
QPE-19	1.742,19	1.855,45	1.976,03	2.104,49	2.241,26
QPE-20	1.855,45	1.976,03	2.104,49	2.241,26	2.386,95
QPE-21	1.976,03	2.104,49	2.241,26	2.386,95	2.542,09
QPE-22	2.104,49	2.241,26	2.386,95	2.542,09	2.707,35

OBS: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO

TABELA A - GRUPO 5 - CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO

Referência	Valor	Referência	Valor
DAI - 01	259,86	DAI - 02	285,85
DAI - 03	314,45	DAI - 04	345,91
DAI - 05	380,48	DAI - 06	418,54
DAI - 07	460,42	DAI - 08	506,44
DAS - 09	887,61	DAS - 10	976,35
DAS - 11	1.073,98	DAS - 12	1.181,40
DAS - 13	1.299,53	DAS - 14	1.429,45
DAS - 15	1.572,38	DAS - 16	1.729,66
SM	1.902,64		

TABELA B - GRUPOS 2, 3 E 4 - JORNADA DE 30H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-01	163,31	179,64	197,62	217,39	239,11
QPA-02	179,64	197,62	217,39	239,11	263,03
QPA-03	197,62	217,39	239,11	263,03	289,34
QPA-04	217,39	239,11	263,03	289,34	318,27
QPA-05	239,11	263,03	289,34	318,27	350,08
QPA-06	263,03	289,34	318,27	350,08	385,09
QPA-07	289,34	318,27	350,08	385,09	423,60
QPA-08	318,27	343,72	378,08	415,91	457,51
QPA-09	337,48	371,21	408,35	449,18	494,11
QPA-10	364,47	400,91	441,04	485,11	533,63
QPA-11	393,61	432,98	476,30	523,90	576,30
QPA-12	425,12	467,60	514,39	565,84	622,42

TABELA C - GRUPOS 2, 3 E 4 - JORNADA DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-01	217,74	239,52	263,45	289,81	318,79
QPA-02	239,52	263,45	289,81	318,79	350,69
QPA-03	263,45	289,81	318,79	350,69	385,75
QPA-04	289,81	318,79	350,69	385,75	424,33
QPA-05	318,79	350,69	385,75	424,33	466,77
QPA-06	350,69	385,75	424,33	466,77	513,47
QPA-07	385,75	424,33	466,77	513,47	564,81
QPA-08	416,63	458,29	504,11	554,53	609,99
QPA-09	449,95	494,96	544,44	598,89	658,81
QPA-10	485,96	534,56	588,03	646,80	711,50
QPA-11	524,81	577,32	635,07	696,57	768,43
QPA-12	566,81	623,53	685,85	754,45	829,88

TABELA D - GRUPO 1 - JORNADA DE 30H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-13	923,36	1.006,44	1.097,02	1.195,79	1.303,39
QPA-14	1.006,44	1.097,02	1.195,79	1.303,39	1.420,71
QPA-15	1.097,02	1.195,79	1.303,39	1.420,71	1.548,57
QPA-16	1.195,79	1.303,39	1.420,71	1.548,57	1.687,95
QPA-17	1.303,39	1.420,71	1.548,57	1.687,95	1.839,88
QPA-18	1.420,71	1.548,57	1.687,95	1.839,88	2.005,40
QPA-19	1.548,57	1.687,95	1.839,88	2.005,40	2.185,95

TABELA E - GRUPO 1 - JORNADA DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-13	1.231,12	1.341,92	1.462,72	1.594,40	1.737,86
QPA-14	1.341,92	1.462,72	1.594,40	1.737,86	1.894,30
QPA-15	1.462,72	1.594,40	1.737,86	1.894,30	2.064,74
QPA-16	1.594,40	1.737,86	1.894,30	2.064,74	2.250,54
QPA-17	1.737,86	1.894,30	2.064,74	2.250,54	2.453,12
QPA-18	1.894,30	2.064,74	2.250,54	2.453,12	2.673,94
QPA-19	2.064,74	2.250,54	2.453,12	2.673,94	2.914,62

QUADRO DOS PROFISSIONAIS

DA PROMOÇÃO SOCIAL

TABELA A - GRUPO 2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-01	310,60	341,66	375,82	413,39	454,74
QPP-02	335,44	368,99	405,88	446,45	491,10
QPP-03	362,25	398,51	438,34	482,16	530,41
QPP-04	391,23	430,39	473,38	520,74	572,84

TABELA B - GRUPO 2 - ORIENTADOR SOCIAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-01	391,23	430,38	473,38	520,74	572,83
QPP-02	422,55	464,83	511,24	562,41	618,65
QPP-03	456,35	501,99	552,17	607,42	668,15
QPP-04	492,87	542,17	596,36	656,01	721,60

TABELA C - GRUPO 1 - JORNADA BÁSICA DE 30H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-05	923,36	1.006,44	1.097,02	1.195,79	1.303,39
QPP-06	1.006,44	1.097,02	1.195,79	1.303,39	1.420,71
QPP-07	1.097,02	1.195,79	1.303,39	1.420,71	1.548,57
QPP-08	1.195,79	1.303,39	1.420,71	1.548,57	1.687,95
QPP-09	1.303,39	1.420,71	1.548,57	1.687,95	1.839,88
QPP-10	1.420,71	1.548,57	1.687,95	1.839,88	2.005,40
QPP-11	1.548,57	1.687,95	1.839,88	2.005,40	2.185,95

TABELA D - GRUPO 1 - JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-05	1.231,12	1.341,92	1.462,72	1.594,40	1.737,86
QPP-06	1.341,92	1.462,72	1.594,40	1.737,86	1.894,30
QPP-07	1.462,72	1.594,40	1.737,86	1.894,30	2.064,74
QPP-08	1.594,40	1.737,86	1.894,30	2.064,74	2.250,54
QPP-09	1.737,86	1.894,30	2.064,74	2.250,54	2.453,12
QPP-10	1.894,30	2.064,74	2.250,54	2.453,12	2.673,94
QPP-11	2.064,74	2.250,54	2.453,12	2.673,94	2.914,62

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPG-01	280,48	322,53	370,92	426,58	490,56
QPG-02	322,53	370,92	426,58	490,56	564,12
QPG-03	370,92	426,58	490,56	564,12	646,75
QPG-04	426,58	490,56	564,12	646,75	732,52
QPG-05	490,56	564,12	646,75	732,52	822,16
QPG-06	564,12	646,75	732		

... Reajuste Quadrimestral

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

NÍVEL BÁSICO - MÉDIO - JORNADA DE 30H SEMANAIS					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	197,62	217,39	239,11	263,03	289,34
QPS-02	217,39	239,11	263,03	289,34	318,27
QPS-03	239,11	263,03	289,34	318,27	350,06
QPS-04	263,03	289,34	318,27	350,06	385,09
QPS-05	289,34	318,27	350,06	385,09	423,60
QPS-06	312,48	347,72	378,08	415,91	457,51
QPS-07	337,48	371,21	408,35	449,18	494,11
QPS-08	364,47	400,91	441,04	485,11	533,63
QPS-09	393,61	432,98	476,30	523,90	576,30
QPS-10	425,12	467,60	514,39	565,84	622,42

OBS.: Aplica-se aos servidores sujeitos a J-24

NÍVEL BÁSICO - MÉDIO - JORNADA DE 36H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	237,13	260,84	286,93	315,62	347,19
QPS-02	260,84	286,93	315,62	347,19	381,92
QPS-03	286,93	315,62	347,19	381,92	420,10
QPS-04	315,62	347,19	381,92	420,10	462,10
QPS-05	347,19	381,92	420,10	462,10	508,34
QPS-06	374,96	412,45	453,70	499,06	548,99
QPS-07	404,96	445,43	490,00	539,00	592,89
QPS-08	437,36	481,08	529,21	582,14	640,35
QPS-09	472,35	519,59	571,53	628,74	691,59
QPS-10	510,16	561,15	617,28	679,01	746,92

NÍVEL BÁSICO - MÉDIO - JORNADA DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	263,45	289,81	318,79	350,69	385,75
QPS-02	289,81	318,79	350,69	385,75	424,33
QPS-03	318,79	350,69	385,75	424,33	466,77
QPS-04	350,69	385,75	424,33	466,77	513,47
QPS-05	385,75	424,33	466,77	513,47	564,81
QPS-06	416,63	458,29	504,13	554,53	609,99
QPS-07	449,35	494,56	544,44	598,89	658,81
QPS-08	485,96	534,96	588,03	646,80	711,50
QPS-09	524,81	577,32	635,07	698,57	768,43
QPS-10	566,81	623,53	685,85	754,45	829,88

OBS.: Aplica-se ao Auxiliar de Serviços da Saúde, Área - Consultório Dentário Atendente de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem sujeitos a J-30

NÍVEL SUPERIOR - JORNADA DE 20H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	615,56	670,96	731,36	797,20	868,93
QPS-12	670,96	731,36	797,20	868,93	947,15
QPS-13	731,36	797,20	868,93	947,15	1.032,37
QPS-14	797,20	868,93	947,15	1.032,37	1.125,27
QPS-15	868,93	947,15	1.032,37	1.125,27	1.226,56
QPS-16	947,15	1.032,37	1.125,27	1.226,56	1.336,97
QPS-17	1.032,37	1.125,27	1.226,56	1.336,97	1.457,31
QPS-18	1.125,27	1.226,56	1.336,97	1.457,31	1.588,44
QPS-19	1.226,56	1.336,97	1.457,31	1.588,44	1.731,41

NÍVEL SUPERIOR - JORNADA DE 24H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	738,71	805,16	877,61	956,60	1.042,73
QPS-12	805,16	877,61	956,60	1.042,73	1.136,58
QPS-13	877,61	956,60	1.042,73	1.136,58	1.238,84
QPS-14	956,60	1.042,73	1.136,58	1.238,84	1.350,37
QPS-15	1.042,73	1.136,58	1.238,84	1.350,37	1.471,87
QPS-16	1.136,58	1.238,84	1.350,37	1.471,87	1.604,36
QPS-17	1.238,84	1.350,37	1.471,87	1.604,36	1.748,76
QPS-18	1.350,37	1.471,87	1.604,36	1.748,76	1.906,14
QPS-19	1.471,87	1.604,36	1.748,76	1.906,14	2.077,71

NÍVEL SUPERIOR - JORNADA DE 30H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	923,36	1.006,44	1.097,02	1.195,79	1.303,39
QPS-12	1.006,44	1.097,02	1.195,79	1.303,39	1.420,71
QPS-13	1.097,02	1.195,79	1.303,39	1.420,71	1.548,57
QPS-14	1.195,79	1.303,39	1.420,71	1.548,57	1.687,95
QPS-15	1.303,39	1.420,71	1.548,57	1.687,95	1.839,88
QPS-16	1.420,71	1.548,57	1.687,95	1.839,88	2.005,40
QPS-17	1.548,57	1.687,95	1.839,88	2.005,40	2.185,95
QPS-18	1.687,95	1.839,88	2.005,40	2.185,95	2.382,70
QPS-19	1.839,88	2.005,40	2.185,95	2.382,70	2.597,12

NÍVEL SUPERIOR - JORNADA DE 36H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	1.108,04	1.207,76	1.316,48	1.434,96	1.564,09
QPS-12	1.207,76	1.316,48	1.434,96	1.564,09	1.704,84
QPS-13	1.316,48	1.434,96	1.564,09	1.704,84	1.858,27
QPS-14	1.434,96	1.564,09	1.704,84	1.858,27	2.025,51
QPS-15	1.564,09	1.704,84	1.858,27	2.025,51	2.207,79
QPS-16	1.704,84	1.858,27	2.025,51	2.207,79	2.406,53
QPS-17	1.858,27	2.025,51	2.207,79	2.406,53	2.623,16
QPS-18	2.025,51	2.207,79	2.406,53	2.623,16	2.859,21
QPS-19	2.207,79	2.406,53	2.623,16	2.859,21	3.116,54

JORNADA DE 40H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	1.231,12	1.341,92	1.462,72	1.594,40	1.737,86
QPS-12	1.341,92	1.462,72	1.594,40	1.737,86	1.894,30
QPS-13	1.462,72	1.594,40	1.737,86	1.894,30	2.064,74
QPS-14	1.594,40	1.737,86	1.894,30	2.064,74	2.250,54
QPS-15	1.737,86	1.894,30	2.064,74	2.250,54	2.453,12
QPS-16	1.894,30	2.064,74	2.250,54	2.453,12	2.673,94
QPS-17	2.064,74	2.250,54	2.453,12	2.673,94	2.914,62
QPS-18	2.250,54	2.453,12	2.673,94	2.914,62	3.176,88
QPS-19	2.453,12	2.673,94	2.914,62	3.176,88	3.462,82

TABELAS ANTIGAS (ANTERIORES ÀS REESTRUTURAÇÕES)

QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

JORNADA DE TEMPO PARCIAL					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EM-01	202,48	212,61	223,24	234,40	246,14
EM-02	212,61	223,24	234,40	246,14	258,45
EM-03	223,24	234,40	246,14	258,45	271,36
EM-04	234,40	246,14	258,45	271,36	284,94
EM-05	246,14	258,45	271,36	284,94	299,18
EM-06	258,45	271,36	284,94	299,18	314,15
EM-07	271,36	284,94	299,18	314,15	329,86
EM-08	284,94	299,18	314,15	329,86	346,36
EM-09	299,18	314,15	329,86	346,36	363,69
EM-10	314,15	329,86	346,36	363,69	381,88
EM-11	329,86	346,36	363,69	381,88	400,97
EM-12	346,36	363,69	381,88	400,97	421,03

JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EM-01	404,96	425,22	446,48	468,80	492,28
EM-02	425,22	446,48	468,80	492,28	516,90
EM-03	446,48	468,80	492,28	516,90	542,72
EM-04	468,80	492,28	516,90	542,72	569,88
EM-05	492,28	516,90	542,72	569,88	598,36
EM-06	516,90	542,72	569,88	598,36	628,30
EM-07	542,72	569,88	598,36	628,30	659,72
EM-08	569,88	598,36	628,30	659,72	692,72
EM-09	598,36	628,30	659,72	692,72	727,38
EM-10	628,30	659,72	692,72	727,38	763,76
EM-11	659,72	692,72	727,38	763,76	801,94
EM-12	692,72	727,38	763,76	801,94	842,06

Referência	Valor	Referência	Valor	Referência	Valor
EMS-01	67,49	EMS-03	74,41	EMS-04	78,13

QUADRO GERAL DO PESSOAL

NÍVEL OPERACIONAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NO-01	101,09	111,20	122,32	134,56	148,02
NO-02	111,20	122,32	134,56	148,02	162,82
NO-03	122,32	134,56	148,02	162,82	179,10
NO-04	134,56	148,02	162,82	179,10	197,01
NO-05	148,02	162,82	179,10	197,01	216,70

NÍVEL BÁSICO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NB-01	112,50	123,75	136,13	149,75	164,71
NB-02	123,75	136,13	149,75	164,71	181,20
NB-03	136,13	149,75	164,71	181,20	199,32
NB-04	149,75	164,71	181,20	199,32	219,26
NB-05	164,71	181,20	199,32	219,26	241,18

NÍVEL MÉDIO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NM-01	130,24	143,27	157,60	173,36	190,70
NM-02	143,27	157,60	173,36	190,70	209,78
NM-03	157,60	173,36	190,70	209,78	230,76
NM-04	173,36	190,70	209,78	230,76	253,85
NM-05	190,70	209,78	230,76	253,85	279,23

NÍVEL SUPERIOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NS-01	213,07	234,37	257,81	283,59	311,94
NS-02	234,37	257,81	283,59	311,94	343,13
NS-03	257,81	283,59	311,94	343,13	377,44
NS-04	283,59	311,94	343,13	377,44	415,18

SALÁRIO FAMÍLIA/SALÁRIO ESPOSA (*)

2,94

(*) Somente para quem possui salário bruto igual ou inferior a R\$ 360,00.

CURTAS

A APROFEM NA INTERNET

O "site" da APROFEM já pode ser acessado, facilitando o contato dos interessados com aquilo que o Sindicato pode lhes oferecer: serviços, convênios, informações sobre sua atuação e o melhor atendimento possível. Aguardamos sugestões para o aperfeiçoamento do serviço.
<http://www.aprofem.com.br>

ESTABILIDADE DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA S.M.E.

Os Secretários, Aux. de Secretária, Aux. Adm. de Ensino e Inspetores de Alunos das Escolas Municipais que tinham pelo menos 5(cinco) anos contínuos de serviço público em 05/10/1988 e que não foram declarados estáveis pela administração municipal podem procurar o Departamento Jurídico da APROFEM para as providências cabíveis.

INDENIZAÇÃO PARA SERVIDORES DISPENSADOS

Sempre que ocorre um Concurso Público, é natural o desespero daqueles que não são aprovados e ficam sujeitos à dispensa ou exoneração em 180 dias.

Para minimizar essa expectativa de angústia, é fundamental que a Prefeitura assegure indenização para os servidores não efetivos que forem desligados do funcionalismo municipal por esta razão (caso isso venha a ocorrer).

PROFESSORES NAS ESCOLAS

Sistematicamente recebemos reclamações de falta de professores para regência eventual de classes/aulas na rede.

Providências da SME, como ampliação dos módulos de professores adjuntos e possibilidade de remanejamentos poderão atenuar a problemática situação.

As escolas que continuam com a situação sem solução podem contatar a APROFEM, que se compromete a buscar solução junto aos setores competentes.

